



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9511, DE 30 DE MAIO DE 2001.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

D E C R E T A:

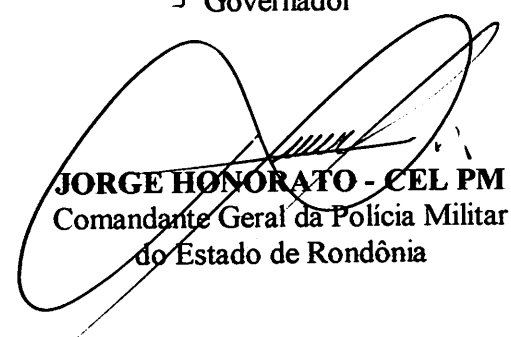
=====

Art. 1º Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 03625-5 FÁBIO JORGE ÂNGELO SILVA**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar de 9 de maio de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2001, 113º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


JORGE HONORATO - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar
do Estado de Rondônia



GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3811 DE 30 DE MAIO DE 2001

Revista Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de Redação e Edição da Revista Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em anexo, com as seguintes alterações:

Art. 2º - O Regulamento de Redação e Edição da Revista Oficial do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 3811 de 30 de maio de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º - O Regulamento de Redação e Edição da Revista Oficial do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 3811 de 30 de maio de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

JOSE DE ABREU NETO

JOSE DE ABREU NETO